

## **RESOLUÇÃO Nº 463 de 05/04/2019 – Consu**

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo** (UP).

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

**I - Polo Foz do Iguaçu:**

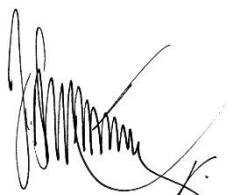
- Endereço: Rua Almirante Barroso, 1086. Bairro: Centro. Cep: 85851-010.
- Município: Foz do Iguaçu/PR.

**II - Polo Santo Ângelo:**

- Endereço: Rua Duque de Caxias, 577. Bairro: Centro. Cep: 98803-412.
- Município: Santo Ângelo/RS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de abril de 2019.



**Prof. José Pio Martins**

**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**